

que o assunto precisa ser discutido à exaustão, antes de aprovarmos qualquer medida. Não mais podemos acreditar que a natureza é infinita e que sobreviverá a todos os nossos desastrosos.

As inúmeras catástrofes ambientais em países como Estados Unidos e China estão aí para nos provar que com a natureza não se brinca. Porque é dela, caros Deputados, que sobrevêm a vida humana. Sem ela, não teremos alimento nem oxigênio; sem ela, simplesmente não sobreviveremos. Resta saber se estaremos ou não ao lado da vida.

Era o que tínhamos a dizer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Concedo a palavra ao ilustre Deputado Regis de Oliveira.

O SR. REGIS DE OLIVEIRA (PSC-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer duas comunicações. Uma delas para consignar a criação do bloco de apoio e de relacionamento entre os Paramentos Brasil-África criado por esta Casa, o qual eu presido atualmente.

A instalação formal será no dia 7 de julho, quando nos congregaremos com todos os embaixadores de todos os países que têm representação aqui no Brasil. São 23 embaixadas, salvo engano. Todos eles deverão estar presentes – os embaixadores e os seus representantes –, para que possamos realizar um seminário de discussão dos problemas da África e do relacionamento Brasil-África, exatamente aqueles países que aqui têm a sua representação diplomática.

Queremos discutir as nossas origens, a religião, os hábitos, os costumes, a evolução. Enfim, Sr. Presidente, queremos ter um relacionamento mais próximo com todo um continente que foi o nosso berço.

A outra, Sr. Presidente, é para solicitar à Presidência que ponha em pauta na semana que vem a PEC nº 549. Tivemos nesta Casa, esta semana, a presença de inúmeros delegados de polícia de todo o País que pleiteavam aquilo que é justo. Eles não pleiteavam, Sr. Presidente, para eles, em termos de organização e de corporação, mas em benefício da segurança pública do País.

O delegado é mal pago. No meu Estado, São Paulo – o Vicentinho sabe disso e a Janete também –, um delegado ganha 4 mil reais, com o desconto do Imposto de Renda, cai para 3 mil e poucos reais. É a absoluta falência da segurança pública.

Temos de estar atentos para isso e para esse projeto, para essa proposta de emenda constitucional, que pode, evidentemente, ser consertada – podemos passar aqui por um grande acordo –, mas é absolutamente emergencial que o Governo volte os olhos para a segurança pública. Se for deixado a critério de cada

Estado, os profissionais da área serão e continuarão a ser pessimamente pagos.

Portanto, impõe-se que esta Casa delibere sobre essa matéria, para que se crie uma política nacional de segurança pública, o que vai envolver, evidentemente, bons vencimentos aos profissionais que respondem e garantem a nossa segurança.

Sr. Presidente, registro esses dois fatos: o nosso vínculo com a grande mãe África e o nosso vínculo com a segurança pública, que nos envolveu nessa discussão.

Pedimos que a Casa recepcione, aprove e compreenda essa PEC, para que possamos garantir segurança a todos os brasileiros.

Que essas minhas palavras encontrem ressonância não só no meu País, que é o pulmão do mundo, mas principalmente entre aqueles que entendem que é preciso a cada dia olhar com carinho a mãe natureza.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, começo a minha saudação ao Dia do Meio Ambiente com as palavras do nosso Presidente, que disse: *“a Amazônia tem dono, e o dono é o povo brasileiro”*, deixando bem claro que nós temos que defender a Amazônia.

Em 1972, em Estocolmo, Suécia, a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU criou o Dia Mundial do Meio Ambiente. A data é celebrada no dia 5 de junho para chamar a atenção para a urgente necessidade de se adotar um modelo de desenvolvimento sustentável.

A definição de desenvolvimento sustentável surgiu na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, criada para discutir e propor formas de harmonização entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

Para ser alcançado, depende de planejamento e do reconhecimento de que os recursos naturais são finitos. Cientistas, ONGs, professores, estudantes, parte da mídia – nem toda, e de forma bastante tímida, isso em razão dos interesses econômicos envolvidos – e os engajados na luta pela preservação do meio ambiente exigem de todos os países e de seus governantes a adoção de políticas de sustentabilidade.

de do meio ambiente que apostem na renovação dos recursos naturais.

Há, porém, os que desprezam as reações da natureza, os que apostam no crescimento econômico baseado no consumo crescente de energia e dos recursos naturais, o que leva ao esgotamento da energia e dos recursos naturais. O desenvolvimento sustentável aponta para qualidade em vez de quantidade, com a redução do uso de matérias-primas e produtos, a redução do consumo de bens duráveis e o aumento da reutilização e da reciclagem.

O desenvolvimento econômico dos países pobres é importante, mas os modelos de desenvolvimento dos países industrializados não nos servem. Os modelos de desenvolvimento precisam mudar. Ao invés de aumentar os níveis de consumo dos países em desenvolvimento é preciso reduzir os níveis observados nos países industrializados; não há como países pobres adotarem os mesmos estilos de vida dos países ricos.

Perguntado se depois da independência a Índia perseguiria o estilo de vida britânico, Mahatma Gandhi teria respondido: "*A Grã-Bretanha precisou de metade dos recursos do planeta para alcançar a sua prosperidade; quantos planetas não seriam necessários para que um país como a Índia alcançasse o mesmo patamar?*"

Nesse contexto, Sr. Presidente, destaco a Proposta de Emenda à Constituição nº 166, que apresentei em outubro de 2007, e que peço seja registrada na íntegra, com este pronunciamento.

Para que as futuras gerações tenham direito à terra fecunda e ao pão de cada dia, registro a composição de Milton Nascimento e Chico Buarque de Hollanda, *Cio da Terra*:

“Debulhar o trigo
Recolher cada bago do trigo
Forjar no trigo o milagre do pão e se faltar de pão
Decepar a cana
Recolher a garapa da cana
Roubar da cana a doçura do mel, se lambuzar de mel
Afagar a terra
Conhecer os desejos da terra
Cio da terra, propícia estação
De fecundar o chão.”

Quero, inclusive, reafirmar o que disse recentemente. A cidade de São Tomé das Letras, um patrimônio, belíssima, hoje está virando montanhas de restos dessa pedra tão fundamental. Mineração é importante, porém não se deve terminar com as nossas riquezas dessa forma.

Quero também agradecer a homenagem que recebi, juntamente com 13 companheiros, em Ribeirão Pires, na sexta-feira, 30 de maio. O evento homenageou 14 lideranças negras por sua atuação em diversos setores.

No ano em que lembramos os 120 anos da abolição não concluída, essa homenagem me deixou muito emocionada, pois tenho um sonho de igualdade e de justiça para os afro-brasileiros. Nós, afro-brasileiros, temos que lutar para ser tratados como cidadãos que construíram esta Nação. Agradeço a Vereadora Profa. Elzinha pela homenagem.

Parabenizo a Sra. Ryo Sakagami, descendente japonesa, que chegou ao Brasil em 1934, com 26 anos de idade. Ryo Sakagami completou 100 anos no dia 1º de junho e reside na cidade de Guarulhos. Nos 100 anos da imigração japonesa no Brasil, não poderia deixar de fazer essa homenagem.

Solicito, também, Sr. Presidente, registro nos Anais desta Casa, de nota publicada no *síte* da Prefeitura Municipal de Guarulhos que destaca pesquisa da Austin Rating que classifica Guarulhos como um bom local para receber investimentos.

A cidade de Guarulhos elevou suas condições como bom local para receber investimentos. É o que mostra nova avaliação preparada pela Austin Rating, agência classificadora de risco de crédito especializada em medir a capacidade e vontade de pagamento de dívidas de administrações públicas e da iniciativa privada.

A cidade permanece com a mesma avaliação (A-), obtida em junho de 2007, mas o relatório destaca uma perspectiva positiva para o município, que poderá ter sua pontuação aumentada dentro dos próximos seis a 12 meses. Guarulhos tem posição melhor do que capitais como São Paulo (BBB), Belo Horizonte (BBB-) e Porto Alegre, que tem a mesma nota (A-), mas conta com avaliação estável.

Está ainda à frente de Estados como Rio de Janeiro (BBB+), Minas Gerais (BBB+) e Rio Grande do Sul (BB+). Perde somente para o Estado de São Paulo como um todo (A+) e a cidade do Rio de Janeiro (A).

Segundo a avaliação da Austin Rating, a tendência positiva do grau de investimento de Guarulhos é resultado da elevação da eficiência na arrecadação fiscal, nos gastos correntes do município com redução da dependência de transferências de outras esferas governamentais e nos recursos destinados ao tratamento de água e esgoto, o que reduz a necessidade de verbas para tratamento de doenças. Entre outros fatores que também contribuíram para a nota obtida estão a geração de recorrentes superávits orçamentários e primários, o cumprimento da Lei de Respon-

sabilidade Fiscal, além do baixo nível da relação entre Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida – RCL, que significa que o município mantém boa margem para endividamento com políticas voltadas ao desenvolvimento econômico.

Guarulhos é a segunda cidade paulista em número de habitantes – cerca de 1,3 milhão. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, integra o *ranking* dos dez municípios brasileiros que, juntos, concentram 25% do Produto Interno Bruto – PIB representa 1,01% do PIB nacional. Além disso, é cortada por três importantes rodovias: Dutra, que liga São Paulo ao Rio de Janeiro; Fernão Dias, que permite o acesso entre São Paulo e Minas Gerais; e Ayrton Senna, que interliga a capital ao Vale do Paraíba. Conta ainda com o Aeroporto Internacional de São Paulo, que é o maior terminal de cargas da América do Sul e o segundo da América Latina, e está próximo de São Paulo, que é o maior mercado consumidor e principal centro de negócios do País.

O município ocupa a 6ª colocação entre as cidades paulistas que mais exportam e a 14ª no cenário nacional. O comércio exterior obteve superávit de US\$262,3 milhões em 2007, respondendo por 1,26% das exportações brasileiras. O principal destino dos produtos são os Estados Unidos, seguidos pelos países da Associação Latino-Americana de Integração – ALADI (Bolívia, Equador, Paraguai, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai, Venezuela, Cuba, Argentina, México, além de Brasil), União Européia e MERCOSUL.

A Austin Rating, que opera há dez anos no Brasil, foi a primeira agência classificadora de risco de crédito nacional a conceder *ratings* (notas em relação à qualidade de crédito de um emissor de títulos, seja administração pública ou empresa).

O relatório completo da Austin Rating pode ser conferido em www.guarulhos.sp.gov.br ou www.austin.com.br.

Com o Grau de Investimento obtido em 2007, aumentou o interesse de empresários e investidores por Guarulhos. A cidade ganhou mais credibilidade no meio empresarial, as sondagens sobre perspectivas de novos investimentos cresceram em 50% e novas empresas se instalaram no município. Criado em dezembro do ano passado, o Fácil Empresarial reflete bem esse crescimento econômico.

Em 5 meses de existência, já foram atendidos mais de 300 empresários de diversos setores, como indústrias de autopeças, de embalagens, metalúrgicas e alimentícias, imobiliárias, transportadoras e logísticas, estabelecimentos de ensino e assessorias empresariais. Nesse período, os principais atendimentos giraram em torno dos procedimentos gerais para abertura de em-

presas, incentivos fiscais, licença de funcionamento e consulta de áreas de implantação.

Além desses, outros interesses também geraram demandas, tais como alvará de construção, consulta de zoneamento, certidão de uso do solo e informações gerais sobre o município. A maioria dos empreendedores que procura o serviço é de Guarulhos e da capital, sendo que boa parte busca informações sobre como regularizar sua empresa. Alguns também realizam uma verdadeira consultoria sobre o mercado de trabalho na cidade, que, em abril deste ano, criou 2.256 novas vagas de trabalho. De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho, o setor de serviços foi o que mais contratou, totalizando 1.093 novos postos, seguido da indústria de transformação (554) e do comércio (427).

Sr. Presidente, espero que na sessão que haverá à tarde possamos discutir com mais profundidade a questão do meio ambiente.

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A ORADORA:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 166, DE 2007**

(Da Sra. Janete Rocha Pietá e outros)

Inclui § 5º no art.159 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 159.

.....

§ 5º Para efeito do cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, alíneas “a” e “b”, lei federal poderá estabelecer que até 0,5% (meio por cento) seja distribuído em função de espaços territoriais especialmente protegidos existentes em cada Estado ou Município, no exercício anterior ao da apuração.”

Artigo 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Em 1988, nossa Lei Fundamental, pela primeira vez na história, abordou o tema do meio ambiente, dedicando a este um capítulo que contempla não somente seu conceito normativo, ligado ao meio ambiente natu-

ral, mas também reconhece suas outras faces: o meio ambiente artificial, o meio ambiente do trabalho, o meio ambiente cultural e o patrimônio genético, também tratados em diversos outros artigos da Constituição.

O art. 225 exerce na Constituição o papel de principal norteador do meio ambiente, devido a seu complexo teor de direitos, mensurado pela obrigação do Estado e da sociedade de garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, já que se trata de um bem de uso comum do povo, que deve ser preservado e mantido para as presentes e as futuras gerações.

O princípio acima insculpido, todavia, não é um objetivo a ser perseguido apenas pelo Estado brasileiro, uma vez que a proteção ao meio ambiente tornou-se uma questão internacional. A poluição, por exemplo, é transfronteiriça, ou seja, qualquer impacto ambiental provocado na mais longínqua distância pode ter efeitos imediatos em todas as outras regiões do Globo terrestre.

O aquecimento global, que hoje se discute amplamente em todo o mundo, não é apenas uma visão alarmista dos problemas ambientais, mas sim a própria ameaça à sobrevivência de nossa civilização e da possibilidade de viver na Terra. A menos que se diminuam as emissões de dióxido de carbono e outros gases, o aquecimento global causará uma mudança climática irreversível, que modificará a vida como a conhecemos.

No contexto preservacionista, as Áreas de Proteção Ambiental respondem positivamente ao enfrentamento do aquecimento global, pois são áreas submetidas ao planejamento e à gestão ambiental, destinando-se à compatibilização da atividade humana com a preservação da vida silvestre, com a proteção dos recursos naturais e com a melhoria da qualidade de vida da população local, propiciando, ainda, a experimentação de novas técnicas e atitudes que possibilitem conciliar o uso da terra e o desenvolvimento regional com a manutenção dos processos ecológicos essenciais.

No Brasil, as principais Áreas de Proteção Ambiental abrangem 1.807.378 hectares, sendo que as principais são:

Petrópolis – Rio de Janeiro;
Piaçabuçu – Alagoas;
Bacia do Rio São Bartolomeu – Distrito Federal;
Bacia do Rio Descoberto – Distrito Federal/Goiás;
Cairuçu – Rio de Janeiro;
Quapi-Mirim – Rio de Janeiro;
Jericoacoara – Ceará;
Cananéia – Iguape e Peruíbe – São Paulo;
Serra da Mantiqueira – Minas Gerais/São Paulo/Rio de Janeiro;
Guaraqueçaba – Paraná;
Fernando de Noronha – Pernambuco;

Igarapé Gelado - Pará;
Cavernas do Peruaçu – Minas Gerais;
Carste de Lagoa Santa – Minas Gerais;
Morro da Pedreira – Minas Gerais;
Serra de Tabatinga – Maranhão/Tocantins;
Ibirapuitã – Rio Grande do Sul;
Anhatomirim – Santa Catarina;
Barra do Rio Mamanguape – Paraíba.

A Constituição Federal determina que é dever de todos – Estado e sociedade – zelar por um meio ambiente saudável. Nesse diapasão, muitos municípios – entre eles, Salesópolis e outros do denominado Alto Tietê, no Estado de São Paulo –, bem como os Estados e a União criaram unidades de conservação de proteção integral ou de uso sustentável, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Lei do SNUC), verdadeiros santuários ecológicos que necessitam ser preservados. Entretanto, muitas outras unidades de conservação precisam ser criadas e regularizadas, e isso demanda recursos aos quais os entes federativos não têm condições de, por si só, fazer frente.

Para isso, é preciso alterar a Constituição Federal, de modo a criar mecanismos de compensação que prevejam o investimento de maiores recursos – além dos já estabelecidos – dos tributos de competência da União, repartidos entre os entes federativos, para a criação, implantação e manutenção dessas unidades de conservação, tais como parques, reservas biológicas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e outras, dentro do que os ambientalistas chamam de Reforma Tributária Sustentável.

Alguns Estados da Federação, com destaque para Paraná e Minas Gerais, entre outros, têm tratado da questão com sucesso, por meio de lei estadual, implantando o denominado ICMS Ecológico, que consiste no repasse de um percentual da arrecadação do imposto aos municípios que mantenham unidades de conservação. Mas é necessário ampliar esses instrumentos econômicos para os demais estados e municípios brasileiros.

A presente proposta visa estabelecer que até 0,5% por cento da arrecadação federal a ser repassada aos Fundos de Participação dos Estados – FPE e dos Municípios – FPM seja distribuído aos entes federativos que possuam unidades de conservação, visando incentivar a criação dessas áreas protegidas, sua regularização fundiária, implantação e manutenção, de forma que se possa caminhar para a construção de um Federalismo Preservacionista.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2007. –
Deputada **Janete Rocha Pietá**.